



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 770

Ji-Paraná (RO), 10 de fevereiro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03
DEMONSTRATIVO FPS.....	PÁG.03

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-1063/2010

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n.º 021/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer n.º 159/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 09 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-21631-09

INTERESSADO: SEMOSP

ASSUNTO: Contratação de empresa de consultoria para elaboração do 2º Relatório de Revisão em fase de Obra da Construção de Vias de Acesso, Reforço e Alargamento da Obra de Arte Especial sobre o Rio Machado.

Acolho o Parecer Jurídico n.º 088/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n.º 020/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Contratação de empresa de consultoria para elaboração do 2º Relatório de Revisão em fase de Obra da Construção de Vias de Acesso, Reforço e Alargamento da Obra de Arte Especial sobre o Rio Machado (BR-364-RO)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/09), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Consplan Construtora e Planejamentos Ltda**, no valor global de **R\$ 87.796,62** (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 10 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-1069/2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (caminhão)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n.º 012/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer n.º 116/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 09 de Fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 14480/GAB/PMJP/2010

Exonera Uesley Everton Barbosa de Araújo, do cargo em comissão de membro-cotador da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica exonerado **Uesley Everton Barbosa de Araújo**, do cargo em comissão de **Membro-Cotador da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14481/GAB/PMJP/2010

Nomeia Adriana Bezerra Reis, para ocupar o cargo em comissão de membro-cotador da Comissão Permanente de Licitação, cumulativamente ao cargo de Assessora Especial Nível II, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada **Adriana Bezerra Reis**, para ocupar o cargo em comissão de **membro-cotador da Comissão Permanente de Licitação**, sem ônus para o Município de Ji-Paraná, cumulativamente ao cargo de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14482/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n.º 14480/GAB/PMJP/2010, que exonerou Uesley Everton Barbosa de Araújo, do cargo de membro-cotador da Comissão Permanente de Licitação;

D E C R E T A:

Art. 1.º A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Ji-Paraná, passa a funcionar com a seguinte composição:

Presidenta: Noemi Brisola
Membro-Cotador: Adriana Bezerra Reis
Membro: Edna Marques

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2010.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 14001/GAB/PMJP/2009.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14483/GAB/PMJP/2010

Nomeia pregoeira e equipe de apoio, para os procedimentos de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada pregão, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1401, de 14 de julho de 2005 e no Decreto n.º 9753, de 02 de agosto de 2005, que regulamentou no Município de Ji-Paraná a modalidade para licitações de pregão, e

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada Pregoeira do Município de Ji-Paraná, a servidora **Noemi Brisola**.

Art. 2.º A equipe de apoio ao pregão, será integrada pelos membros a seguir nominados:

Adriana Bezerra Reis
Edna Marques

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2010.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 14002/GAB/PMJP/2009.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14484/GAB/PMJP/2010

Exonera Paulo Roberto de Oliveira Costa Junior, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n.º 103/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Paulo Roberto de Oliveira Costa Junior**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14485/GAB/PMJP/2010

Nomeia Max Miliano Nascimento Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 103/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Max Miliano Nascimento Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14486/GAB/PMJP/2010

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor das servidoras Dulcimar Souza e Sigelmahan Tavares da Costa.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Coordenador Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 1-1594-2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinada a instauração de Processo Administrati-

vo Disciplinar em desfavor das servidoras **Dulcimar Souza**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 27020, e **Sigelmahan Tavares da Costa**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 27192 objetivando a completa apuração dos fatos, articulados nos presentes autos.

Art. 2º. O procedimento será presidido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que deverá assegurar as servidoras, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14487/GAB/PMJP/2010

Corrige erro material cometido no Decreto 14294/GAB/PMJP/2009.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido no artigo 2º, do Decreto nº 14294/GAB/PMJP/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica corrigido erro material cometido no artigo 2º, do Decreto nº 14294/GAB/PMJP/2009:

ONDE SE LÊ: Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2010.

LEIA-SE: Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 14294/GAB/PMJP/2009.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2009.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14488/GAB/PMJP/2010

Decreta Ponto Facultativo no dia 15 de fevereiro, "Segunda-Feira de Carnaval", e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os festejos relativos ao Carnaval/2010, a festa popular brasileira de maior tradição no País,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 15 de fevereiro de 2010, "Segunda-Feira de Carnaval", no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica ainda decretado Ponto Facultativo no dia 17 de fevereiro de 2010, "Quarta-Feira de Cinzas" até às 12h, transferindo-se o expediente para o horário das 12h às 18h.

Art. 3º Excetuam-se do presente decreto os órgãos municipais cujas atividades são consideradas essenciais.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14489/GAB/PMJP/2010

Exonera Renata Adriana Serra Sfalsin, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 00069/SEMAS/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Renata Adriana Serra Sfalsin**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio a Cursos e Atividades Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14490/GAB/PMJP/2010

Exonera Jaqueline de Souza Rodrigues, do cargo em comissão de Gerente do Programa de Emprego e Geração de Renda, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 00069/SEMAS/2010,

D E C R E T A:

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Art. 1º. Fica exonerada **Jaqueline de Souza Rodrigues**, do cargo em comissão de **Gerente do Programa de Emprego e Geração de Renda**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14491/GAB/PMJP/2010

Exonera **Nair Miranda de Souza**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cursos e Atividades Especiais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando nº 00069/SEMAS/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada **Nair Miranda de Souza**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cursos e Atividades Especiais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 012/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/SEMOSP/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua **Pregoeira**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **26 de FEVEREIRO de 2010, às 11:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 09 de Fevereiro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14002/GAB/PMJP/09

DEMONSTRATIVO FPS

Demonstrativo Financeiro

Data de emissão: 02/02/2010
Cliente: Fundo de Prev. Social de Ji-Paraná CONTA: 1824.006.83-5
CNPJ: 04.092.672/0005-59

Data: 02/02/2010
Gestor: Caixa Econômica Federal
Segmento: Multimercado
Tipo de Ativos: Fundos

Preço Unitário: 1,109262
Quantidade: 199.231,604094
Valor Ativo/ Operação: 221.000,11
Rendimento: 1.691,12
Emissor: Não se aplica
Data Emissão: Não se aplica
Indexador: IGPM
Taxa de juros: Não se aplica
Instituição Custodiante: Caixa Econômica Federal
Contraparte: Caixa Econômica Federal
Observações: CAIXA FIC BRASIL LONG-SHORT MUL

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
CPF: 257.114.077-91
End.: Av. Dois de Abril, 1701
Bairro: Urupá
CEP: 78.961-904
Tel.: (069) 3416-4056
E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Demonstrativo Financeiro

Data de emissão: 02/02/2010
Cliente: Fundo de Prev. Social de Ji-Paraná CONTA: 1824.006.78-9
CNPJ: 04.092.672/0005-59

Data: 02/02/2010
Gestor: Caixa Econômica Federal
Segmento: RPPS
Tipo de Ativos: Fundos

Preço Unitário: 1,563435
Quantidade: 10.705.172,293473
Valor Ativo/ Operação: 16.736.841,05
Rendimento: 129.149,73
Emissor: Não se aplica
Data Emissão: Não se aplica
Indexador: IGPM
Taxa de juros: Não se aplica
Instituição Custodiante: Caixa Econômica Federal
Contraparte: Caixa Econômica Federal
Observações: CAIXA FI BRASIL TÍT. PÚBL. RF

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
CPF: 257.114.077-91
End.: Av. Dois de Abril, 1701
Bairro: Urupá
CEP: 78.961-904
Tel.: (069) 3416-4056
E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Demonstrativo Financeiro

Data de emissão: 02/02/2010
Cliente: Fundo de Prev. Social de Ji-Paraná CONTA: 1824.006.83-5
CNPJ: 04.092.672/0005-59

Data: 02/02/2010
Gestor: Caixa Econômica Federal
Segmento: RPPS
Tipo de Ativos: Fundos

Preço Unitário: 1,563435
Quantidade: 3.719.480,217994
Valor Ativo/ Operação: 5.815.165,55
Rendimento: 45.034,63
Emissor: Não se aplica
Data Emissão: Não se aplica
Indexador: IGPM
Taxa de juros: Não se aplica
Instituição Custodiante: Caixa Econômica Federal
Contraparte: Caixa Econômica Federal
Observações: CAIXA FI BRASIL TÍT. PÚBL. RF

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
CPF: 257.114.077-91
End.: Av. Dois de Abril, 1701
Bairro: Urupá
CEP: 78.961-904
Tel.: (069) 3416-4056
E-mail: fps.jiparana@gmail.com

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - Data de emissão: 01/02/2010

CLIENTE

Nome: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL FPS
CNPJ/MF.: 04.092.672/0005-59
Endereço: AVENIDA DOIS DE ABRIL 1701 - PRIMEIRO ANDAR
Bairro: URUPA - CEP 76.900-149 - JI-PARANA (RO)

GESTOR

Nome: Banco do Brasil S/A
Segmento: RPPS
Tipo de Ativo: Fundos

COTA

Preço unitário: 1,74559
Quantidade: 866.453,812891
Saldo anterior - R\$: 1.502.410,15
Rendimentos - R\$: 10.061,95
Saldo atual - R\$: 1.512.472,10
Produto: Fundos
Rentabilidade no mês: 0,6697%

REPRESENTANTE

BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/1149-52
Antônio Ronaldo de Alencar
Gerente de Relacionamento



FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPIO DE JI PARANA
AV DOIS DE ABRIL, 1701 - 1º ANDAR
78961-904 - URUPA - JI PARANA (RO)

Extrato Mensal

Período: 31/12/2009 a 29/01/2010

Extrato para simples conferência, saldos sujeitos a confirmação

Resumo de Investimentos

Produto	C.N.P.J.	Saldo em 31/12/2009	Saldo em 29/01/2010	Participação 29/01/2010
FIDC BCS180 SEN	06.318.137/0001-75	1.502.103,26	1.512.679,88	100,00 %
Total		1.502.103,26	1.512.679,88	100,00 %

Administrador: CRUZEIRO DO SUL S.A. DTVM
Av. Presidente Wilson, 231 - 24º andar 20030-021 RIO DE JANEIRO RJ
C.N.P.J.: 62.382.908/0001-64

Movimentação no período de 31/12/2009 a 29/01/2010

Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
31/12/2009	Saldo Inicial	2.11195682	711.237.67812135	1.502.103,26	0,00	0,00	1.500.000,00
29/01/2010	Saldo Final	2.12682754	711.237.67812135	1.512.679,88	0,00	0,00	1.500.000,00
	Rendimento Bruto			10.576,62			

Mensagem

Rentabilidade (3)

	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
FIDC BCS180 SEN	0,70 %	0,78 %	0,70 %	10,17 %

Central de Atendimento

Cruzeiro do Sul S.A. DTVM
Rua Funchal, n.º 418 - 8º andar
CEP: 04551-060 - Vila Olímpia - São Paulo - SP
E-mail: verax@bcsul.com.br
Tel.: 55 11 3848 2717
Fax: 55 11 3044 0944
OUVIDORIA: 0800 7226040

Valores em Reais

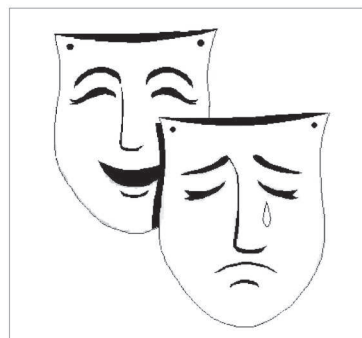
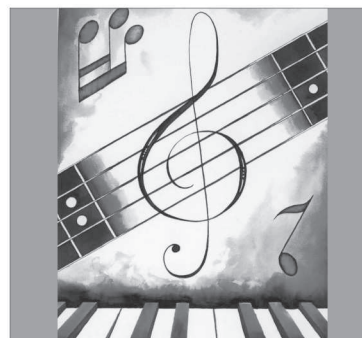
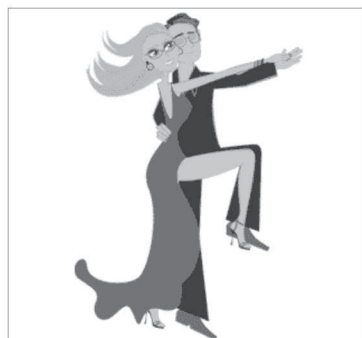
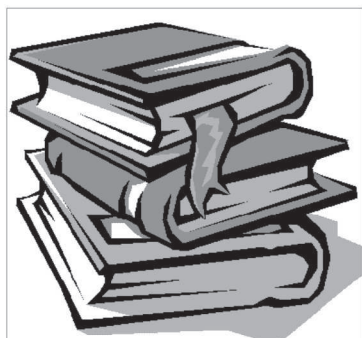
Extrato emitido em: 01/02/2010

(1) Imposto de Renda retido na fonte sobre rendimentos auferidos no período
(2) Imposto sobre Operações Financeiras relativas a títulos e valores mobiliários de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 264 de 30/06/1999
(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance
Neste extrato somente estão demonstradas as movimentações convertidas em cotas no período de abrangência.

Povo desenvolvido é povo limpo!

Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!



A Fundação Cultural de Ji-Paraná
 lhe oferece dezenas de opções
 em cursos abertos
 para toda a comunidade

TEATRO - MÚSICA - JAZZ
- ARTES PLÁSTICAS -
BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Rua Tenente Antonio João, 1.108
 Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
 Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA